

**NOTIFICAÇÃO DO ADMINISTRADOR MUNICIPAL DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS  
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS OU OBRIGATÓRIAS**

O **Município de Irupi-ES**, em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos a título de Transferência Voluntária do Orçamento Geral da União, através da ordem bancária nº 2026OB000216 R\$ 570.800,31 (quinhentos e setenta mil, oitocentos reais e trinta e um centavos), para a aquisição de **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO- IRUPI/ES** consignado no **instrumento de convenio nº 979139/2025**, entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária e o Município de Irupi/ES.

Irupi-ES, 24 de fevereiro de 2026.

**Paulino Lourenço da Silva**  
Chefe do Poder Executivo